



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 12, DE 20 de marco de 2006

DISPÕE SOBRE REDEFINICAO DA TABELA DE VENCIMENTOS DAS LEIS 2.055 E 2.058 DE 30/12/2003, E SUAS ALTERACOES, CRIACAO DE CARGOS E AMPLIACAO DE VAGAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

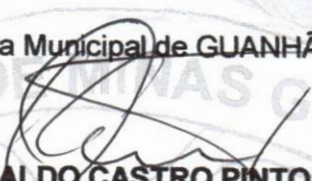
Art. 1º. Fica redefinida a tabela de vencimentos constantes dos anexos das Leis Municipais nº 2.055 e 2.058 ambas de 30/12/2003 e suas alterações posteriores, bem como ficam criados cargos e ampliadas vagas neles existentes, passando os anexos I, II, IV, V e VI da Lei 2.055 e anexos IV e V da Lei 2.058, a vigorarem com as alterações da redação em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes à execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de crédito adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º. de marco de 2006.

Prefeitura Municipal de GUANHÃES (MG), 20 de marco de 2006


OSVALDO CASTRO PINTO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º e 2º discussão

Sala das sessões 03/04/06

A SANÇÃO

Sala das sessões 09/09/06

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE

Analisando o Projeto de Lei nº 12/2005-
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 03/04/2006

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

APROVADO

03/04/06

PARECER DA COMISSÃO DE

Analisando o Projeto de Lei nº 12/2005-
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 03/04/2006

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

OSVALDO CASTRO PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhaes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I DA LEI 2.055 DE 30/12/2003 QUADRO GERAL DE CARGOS - EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NIVEL	SIGLA	Nº DE VAGAS	CG HOR SEM.
GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO I	333,71	II	01	40
	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	374,96	IV	01	40
	DEFENSOR PUBLICO	1.210,00	XV	01	40
	JORNALISTA	1.210,00	XV	01	40
	MOTORISTA II	374,96	IV	01	40
	AGENTE PUBLICITARIO	935,00	XIII	01	40
	PUBLICITARIO	1.210,00	XV	01	40
	TOTAL			7	
GOVERNO E PLANEJAMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	353,73	III	01	40
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1.210,00	XV	01	40
	TOTAL			2	
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	333,71	II	13	40
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	353,73	III	04	40
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	385,00	V	02	40
	AGENTE DE TRIBUTOS	421,30	VIII	05	40
	ALMOXARIFE	330,00	I	02	40
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	407,00	VII	04	40
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	451,00	IX	17	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	04	40
	CANTINEIRA I	330,00	I	03	40
	CANTINEIRA II	330,00	I	01	40
	ECONOMISTA	1.210,00	XV	01	40



Prefeitura Municipal de Guanhaes

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FISCAL DE TRIBUTOS	621,50	XI	04	40
	RECEPCIONISTA	330,00	I	02	40
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	640,20	XII	07	40
	TÉCNICO EM INFORMATICA	640,20	XII	02	40
	VIGIA I	330,00	I	01	40
	VIGIA II	330,00	I	02	40
	TOTAL			74	
SAUDE					
Vigilância Sanitária					
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	353,73	III	01	40
	AGENTE DE FISCALIZACAO SANITARIA	330,00	I	03	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	01	40
	MEDICO SANITARISTA	1.210,00	XV	01	24
	MOTORISTA I	353,73	III	01	40
	VETERINARIO	1.210,00	XV	01	40
Vigilância Epidemiológica				0	
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	333,71	II	01	40
	AUXILIAIR DE SAUDE I	333,71	II	08	40
	AUXILIAIR DE SAUDE II	353,73	III	10	40
	AUXILIAIR DE SAUDE III	374,96	IV	12	40
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	407,00	VII	01	40
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	385,00	V	03	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	01	40
	ENFERMEIRO	1.210,00	XV	01	40
	MOTORISTA II	374,96	IV	01	40
Controle e Avaliação				0	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	396,00	VI	06	40
	MEDICO	1.210,00	XV	01	24
Centro de Saúde				0	
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	333,71	II	03	40
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	385,00	V	01	40



Prefeitura Municipal de Guanhaes

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	407,00	VII	05	40
	ASSISTENTE SOCIAL	1.210,00	XV	02	40
	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO I	333,71	II	02	40
	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO II	353,73	III	03	40
	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO III	374,96	IV	12	40
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	385,00	V	07	40
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	330,00	I	09	40
	ENFERMEIRO	1.210,00	XV	02	40
	FARMACEUTICO	1.210,00	XV	01	40
	FISIOTERAPEUTA	1.210,00	XV	01	40
	FONOAUDIOLOGO	1.210,00	XV	01	40
	MEDICO	1.210,00	XV	05	24
	MOTORISTA II	374,96	IV	07	40
	ODONTOLOGO	1.210,00	XV	08	20
	PSICOLOGO	1.100,00	XIV	02	24
	RECEPCIONISTA	330,00	I	01	40
	TECNICO EM ENFERMAGEM	640,20	XII	05	40
	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	640,20	XII	01	40
	VIGIA II	330,00	I	01	40
Secretaria				0	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	451,00	IX	02	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	02	40
	RECEPCIONISTA	330,00	I	01	40
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	640,20	XII	01	40
TOTAL				138	



Prefeitura Municipal de Guanhaes

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDUCAÇÃO					
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	333,71	II	01	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	18	40
	MARCENEIRO	353,73	III	01	40
	MOTORISTA II	374,96	IV	05	40
	NUTRICIONISTA	1.210,00	XV	01	40
	PSICOLOGO	1.100,00	XIV	01	24
	RECEPCIONISTA	330,00	I	01	40
	SECRETARIO ESCOLAR	330,00	I	03	40
	SERVENTE ESCOLAR	330,00	I	65	40
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	640,20	XII	02	40
	VIGIA I	330,00	I	02	40
	VIGIA II	330,00	I	01	40
	VIGIA IV	353,73	III	01	40
TOTAL				102	
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO					
Cultura					
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	385,00	V	02	40
	AGENTE CULTURAL	935,00	XIII	01	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	02	40
	BIBIOTECARIO	935,00	XIII	01	40
Esporte e Lazer				0	
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	385,00	V	02	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	02	40
	MONITOR DE ESPORTES	385,00	V	06	40
	PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA	495,00	X	02	25/40
	RECEPCIONISTA	330,00	I	01	40
	ZELADOR	330,00	I	04	40
Turismo				0	
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	333,71	II	02	40



Prefeitura Municipal de Guanabara

ESTADO DE MINAS GERAIS

	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	02	40
	TOTAL			29	
DESENVOLVIMENTO URBANO					
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	333,71	II	01	40
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	385,00	V	01	40
	APONTADOR	353,73	III	03	40
	ARMADOR	353,73	III	03	40
	ARQUITETO	1.210,00	XV	01	40
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	407,00	VII	01	40
	AUXILIAR DE PAISAGISMO	374,96	IV	01	40
	AUXILIAR DE SERVICOS III	353,73	III	02	40
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	330,00	I	54	40
	BOMBEIRO	374,96	IV	01	40
	CALCETEIRO	353,73	III	04	40
	CARPINTEIRO	353,73	III	08	40
	COVEIRO	353,73	III	02	40
	ELETRICISTA	353,73	III	02	40
	ENGENHEIRO CIVIL	1.210,00	XV	02	40
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1.210,00	XV	01	40
	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	353,73	III	07	40
	GARI	330,00	I	40	40
	JARDINEIRO	330,00	I	10	40
	MECANICO	333,71	II	02	40
	MESTRE DE OBRAS I	353,73	III	01	40
	MESTRE DE OBRAS II	374,96	IV	02	40
	MOTORISTA II (B)	374,96	IV	06	40
	MOTORISTA II (CNH C)	374,96	IV	13	40
	OPERADOR DE MAQUINAS I	333,71	II	01	40
	OPERADOR DE MAQUINAS II	374,96	IV	04	40
	PAISAGISTA	1.210,00	XV	01	40
	PEDREIRO	353,73	III	14	40
	PINTOR	353,73	III	05	40



Prefeitura Municipal de Guanhaes

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SERVENTE DE OBRAS I	330,00	I	25	40
	SERVENTE DE OBRAS II	333,71	II	01	40
	SERVENTE DE OBRAS III	353,73	III	02	40
	VIGIA I	330,00	I	02	40
	VIGIA IV	353,73	III	01	40
	TOTAL			224	
AGRICULTURA E PECUÁRIA					
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	396,00	VI	01	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	02	40
	ENGENHEIRO AGRONOMO	1.210,00	XV	01	40
	OPERADOR DE MAQUINAS I	333,71	II	01	40
	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	374,96	IV	02	40
	TÉCNICO AGRICOLA	640,20	XII	01	40
	VIGIA II	330,00	I	01	40
	TOTAL			9	
INDUSTRIA E COMERCIO					
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	353,73	III	01	40
	ECONOMISTA	1.210,00	XV	01	40
	RECEPCIONISTA	330,00	I	01	40
	TÉCNICO EM RELACOES COMERCIAIS	640,20	XII	01	40
	TOTAL			4	
ASSISTENCIA SOCIAL					
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	407,00	VII	03	40
	ASSISTENTE SOCIAL	1.210,00	XV	02	40
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	330,00	I	33	40
	RECEPCIONISTA	330,00	I	01	40
	VIGIA I	330,00	I	05	40
	VIGIA III	333,71	II	01	40
	TOTAL			45	
	TOTAL GERAL			634	



Prefeitura Municipal de Guanhanes⁹

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II DA LEI 2.055 DE 30/12/2003

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	COD NV	VALOR	VAGAS
GABINETE			
Chefe De Gabinete	VI	1.949,20	01
Procurador Geral Do Municipio	VI	1.949,20	01
Assessor De Gabinete	I	495,00	02
Controlador Geral	VI	1.949,20	01
Diretor Do Procon	IV	1.430,00	01
Assessor Juridico	IV	1.430,00	02
TOTAL			8
GOVERNO E PLANEJAMENTO			
Diretor De Assuntos Distritais	IV	1.430,00	01
Diretor do Departamento de Orcamento	IV	1.430,00	01
Diretor do Departamento de Geoprocessamento	IV	1.430,00	01
TOTAL			3
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
Chefe Da Contadoria Geral Do Municipio	V	1.815,00	01
Chefe de Divisão	III	825,00	02
TOTAL			03
SAUDE			
Chefe de Divisão	III	825,00	01
Coordenador De Unidade De Saúde	III	825,00	01
Diretor da Coordenadoria de Acoes Da Saúde	IV	1.430,00	01
Diretor da Coordenadoria de Meio Ambiente	IV	1.430,00	01
Coordenador de PSF	VII	2.420,00	01
Enfemeiro Chefe da Unidade de Saude	VII	2.420,00	01
Enfermeiro Chefe do CAPS	VII	2.420,00	01
TOTAL			07
EDUCACAO			
Coordenadores De Unidades Escolares	III	825,00	02
Coordenador De Transportes	III	825,00	01
TOTAL			03
CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO			
Coordenador De Cultura	III	825,00	01
Coordenador De Esportes	III	825,00	01
Coordenador De Turismo	III	825,00	01



Prefeitura Municipal de Guanhanes⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL			03
DESENVOLVIMENTO URBANO			
Gerente De Terminais	II	770,00	01
Chefe de Divisao	III	825,00	01
Superintendente da Divisao de Obras	IV	1.430,00	01
TOTAL			03
INDUSTRIA E COMERCIO			
Superintendente Do Distrito Industrial	V	1.815,00	01
TOTAL			01
ASSISTENCIA SOCIAL			
Coordenador De Acoes Sociais	III	825,00	01
TOTAL			01
TOTAL GERAL			32

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1891



Prefeitura Municipal de Guanhanes¹

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV DA LEI 2.055 DE 30/12/2003

TABELA DE NIVEIS DE VENCIMENTOS - EFETIVOS

NIVEL	VENCIMENTO	SIGLA
I	330,00	EF-01
II	333,71	EF-02
III	353,73	EF-03
IV	374,96	EF-04
V	385,00	EF-05
VI	396,00	EF-06
VII	407,00	EF-07
VIII	421,30	EF-08
IX	451,00	EF-09
X	495,00	EF-10
XI	621,50	EF-11
XII	640,20	EF-12
XIII	935,00	EF-13
XIV	1.100,00	EF-14
XV	1.210,00	EF-15



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V DA LEI 2.055 DE 30/12/2003

TABELA DE NIVEIS DE VENCIMENTOS - COMISSIONADOS

NIVEL	VENCIMENTO	SIGLA
I	495,00	CC-01
II	770,00	CC-02
III	825,00	CC-03
IV	1.430,00	CC-04
V	1.815,00	CC-05
VI	1.949,20	CC-06
VI	2.420,00	CC-07





Prefeitura Municipal de Guanhaes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI DA LEI 2.055 DE 30/12/2003
TABELA DE PROGRESSAO HORIZONTAL (6%)

NIVEL	PADROES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	330,00	349,80	370,79	393,04	418,62	441,81	468,11	496,20	525,97	557,53
II	333,71	353,73	374,96	397,45	421,30	446,58	473,37	501,78	531,88	563,80
III	353,73	374,95	397,45	421,30	446,58	473,37	501,77	531,88	563,79	597,62
IV	374,96	397,46	421,31	446,58	473,38	501,78	531,89	563,80	597,63	633,49
V	385,00	408,10	432,59	458,54	486,05	515,22	546,13	578,90	613,63	650,45
VI	396,00	419,78	444,95	471,84	499,94	529,94	561,73	595,44	631,16	669,03
VII	407,00	431,42	457,31	484,74	513,83	544,66	577,34	611,98	648,70	687,62
VIII	421,30	446,58	473,37	501,78	531,88	563,79	597,62	633,48	671,49	711,78
IX	451,00	478,08	506,74	537,15	569,38	603,54	639,75	678,14	718,83	761,96
X	495,00	524,70	556,18	589,55	624,93	662,42	702,17	744,30	788,95	836,29
XI	621,50	658,79	698,32	740,22	784,63	831,71	881,61	934,51	990,58	1.050,01
XI	640,20	678,61	719,33	762,48	808,24	856,73	908,14	962,62	1.020,38	1.081,60
XIII	935,00	991,10	1.050,57	1.113,60	1.180,42	1.251,24	1.326,32	1.405,88	1.490,25	1.579,66
XIV	1.100,00	1.166,00	1.235,96	1.310,12	1.388,72	1.472,05	1.560,37	1.653,99	1.753,23	1.858,43
XV	1.210,00	1.282,60	1.359,56	1.441,13	1.527,60	1.619,25	1.716,41	1.819,39	1.928,56	2.044,27



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

14

ANEXO IV DA LEI 2.058 DE 30/12/2003

TABELA DE NIVEIS DE VENCIMENTOS - EFETIVOS

Cargo/Nivel	NIVEL	VENCIMENTO	SIGLA
Professor I	NE	363,00	PI-NE
Professor I	I	396,00	PI-I
Professor I	II	440,00	PI-II
Professor II	I	517,00	PII-I
Professor II	II	572,00	PII-II
Pedagogo	I	1.100,00	PD-I
Pedagogo	II	1.210,00	PD-II





Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V DA LEI 2.058 DE 30/12/2003

TABELA DE PROGRESSAO HORIZONTAL (6%)

Cargo	Nivel	PADROES									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor I	NE	363,00	384,78	407,87	432,34	458,28	486,78	514,92	545,82	578,57	613,28
Professor I	I	396,00	419,76	444,95	471,64	499,94	529,94	561,73	595,44	631,16	669,03
Professor I	II	440,00	466,40	494,38	524,05	555,49	588,82	624,15	661,60	701,29	743,37
Professor II	I	517,00	548,02	580,90	615,76	652,70	691,86	733,37	777,38	824,02	873,46
Professor II	II	572,00	606,32	642,70	681,26	722,14	765,47	811,39	860,08	911,68	966,38
Pedagogo	I	1.100,00	1.166,00	1.235,96	1.310,12	1.388,72	1.472,05	1.560,37	1.653,99	1.753,23	1.858,43
Pedagogo	II	1.210,00	1.282,60	1.359,56	1.441,13	1.527,60	1.619,25	1.716,41	1.819,39	1.928,56	2.044,27